

Boa Vista, 22 de novembro de 2021.

Ao

BANCO ARBI S.A

Avenida Niemeyer, nº 2, Térreo-parte

Leblon – Rio de Janeiro – RJ

Cep: 22450-220

Ref.: Rescisão do Contrato Conta Corrente Vinculada e outras avenças nº 06020/2021.

CANTÁ GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S/A, CNPJ 34.714.322/0001-14 localizada na Rua Levindo Inacio de Oliveira 1117, 1º andar sala 2, Boa Vista (RR), neste ato representada por seus procuradores legalmente habilitados, e **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS LTDA**, atuando por sua filial, devidamente inscrita no CNPJ/me sob nº 15.227.994/0004-01, localizada na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, conjunto 1401, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada na forma de seu contrato social, por seus representantes legais, (“Notificantes”), vem, através da presente, notificar extrajudicialmente Vossa Senhoria (“Notificado”), na pessoa de seus representantes legais, com a finalidade de Rescindir o Contrato de Conta Corrente Vinculada e outras Avenças nº 06020/2021.

Dessa forma, as Notificantes comunicam Vossa Senhoria, ora Notificado, da rescisão de referido instrumento de Contrato, nos termos pactuados em cláusula 5.2, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta, ressaltando que o saldo existente na conta será destinado ao pagamento da tarifa mensal.

Contamos com sua compreensão e zelo,

Seguimos à disposição para maiores esclarecimentos,

CANTÁ GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S/A

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS LTDA